



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 352 DE 15 DE MARÇO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Na Portaria nº 352 de 15 de março de 2021 publicada em 15 de março de 2021:

I - Onde SE LÊ:

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até a São Paulo/SP, saída no dia 09/03/2021 retorno no dia 10/03/2021, para acompanhar o Secretário Municipal de Fazenda em trabalho colaborativo com pesquisa de preços de transporte escolar.

II - LEIA-SE:

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo Porrua, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até a São Paulo/SP, saída no dia 09/03/2021 retorno no dia 10/03/2021, para acompanhar o Secretário Municipal de Fazenda em trabalho colaborativo com pesquisa de preços de transporte escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de março de 2021.

Sebastião Brindarolli Junior
Prefeito Municipal